



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1282

TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA BOKAS MAGAZINE LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **Elenice Pereira Delgado Santelli**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **BOKAS MAGAZINE LTDA**, CNPJ 22.462.857/0001-66 situada na Rua Correia de Lacerda, nº 21, Bairro Centro, Bom Jardim de Minas Cep 37.310-000, neste ato representado por Victor Olímpio Alves Altomare de Jesus, a seguir denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o aludido instrumento contratual, em conformidade com o Pregão Presencial nº 11/2022, referente a **Ata de Registro de Preços nº 33/2022**, sob a referência da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE VALOR

1.1 – Fica reajustado ao contrato os valores conforme tabela abaixo:

Descrição	Vir Unit. Atual	Valor Unit. Reajustado
Acém moído – Carne bovina de segunda, embalada em sacos resistentes, com peso de 1Kg. Produto com registro no SIF/IMA. Limpa, resfriada a uma temperatura não superior a 4º C. Apresentando no máximo 6% de gordura e 3% de água, sem cartilagem ou osso. Proveniente da moagem de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Características organolépticas devem estar todas normais. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada. Não serão permitidos aditivos e coadjuvantes de tecnologia/elaboração. Necessário a apresentação de certificado sanitário conforme legislação vigente. Deve ter data de validade superior a 6 meses após a data de entrega. Marca Plena	R\$ 28,75	R\$ 30,76
Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite, padronizado, pasteurizado e maturado. Embalagem de 500g com teor mínimo de 80% de lipídeos em embalagens devidamente rotuladas e com dados de identificação. Deve possuir registro SIF/DIPOA. Validade de no mínimo 90 dias após a data de entrega. Marca Bom Jardim	R\$ 17,07	R\$ 20,10

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 27 de Maio de 2022.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal

Contratante

VICTOR OLÍMPIO ALVES

Assinado de forma digital por VICTOR

ALTOMARE DE JESUS:11936935600

OLÍMPIO ALVES ALTOMARE DE

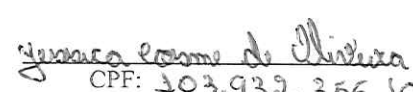
JESUS:11936935600


BOKAS MAGAZINE LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS

CPF: 
00.362.9607


CPF: 303.932.356-10

Assessoria Jurídica: 

Pedro Vitor Oliveira Souza
Procurador-Geral

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 27.05.22


Prefeitura Municipal de Lima Duarte